



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



PROJETO DE LEI N.º 836/2022

EMENTA: Revoga-se a Lei Municipal n.º 793/2021 e da outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono com base na Lei Orgânica Municipal art. 61 inciso IV, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 793/2021.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 02 de junho de 2022.


VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 836/2022

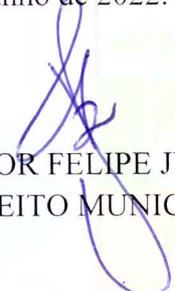
MD. Presidente
Eminente Vereadora e Vereadores

Apresentamos para análise a aprovação desta r. Casa de Leis o Projeto de Lei do Executivo n.º 836/2022 que “Revoga-se a Lei Municipal n.º 793/2021 e da outras providências”.

A apresentação de referido Projeto de Lei torna-se necessária em razão de requerimento protocolado pela Empresa Marines Furlan - Mari Confecções, em 30/05/2022 – protocolo 9121, solicitando o cancelamento/rescisão do Termo de Comodato realizado entre a empresa e a Municipalidade em 27/12/2021, Termo de Comodato n.º 09/2021.

Desta forma, considerando-se que o Termo de Comodato n.º 09/2021 possui previsão legal na Lei 793/2021, torna-se necessária sua revogação, evitando assim conflito de leis caso exista a necessidade de apresentação de novo Projeto de Lei autorizando a Cessão em Comodato do imóvel descrito na Lei 793/2021.

Flor da Serra do Sul-PR, 02 de junho de 2022.



VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

A EMPRESA MARI CONFECÇÕES COM SEDE NO MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL /PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.991.284/0001-28, ESTABELECIDA NA RUA RENE FRANCISCO DAMO,Nº37, BAIRRO/CENTRO NA CIDADE DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR,VEM MUITO RESPEITOSAMENTE SOLICITAR O CANCELAMENTO DO COMODATO ,POR MOTIVOS DE VENDAS NO VAREJO E O LUGAR SER MAIS RETIRADO,PENSANDO NISSO OPTEI POR CONTINUAR POR MAIS UM TEMPO NO LUGAR ONDE ESTOU SITUADA .

FLOR DA SERRA DO SUL/PR 30 DE MAIO DE 2022.

Marines F. Batista
MARINES FURLAN BATISTA

Prefeitura Mun. de Flor da Serra do Sul
Estado do Paraná

Protocolo Nº 4494
Data 31/05/2022

15/05/2022